



INDICAÇÃO Nº 107/2001

"Solicita e justifica a necessidade de executar obras de extensão de rede de água encanada para o Bairro Campininha."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que moradores do Bairro da Campininha vêm há longo tempo enfrentando sérias dificuldades devido à falta de água no período da estiagem, quando seus poços ficam praticamente secos, necessitando de colaboração da Prefeitura para fornecimento de água através de carro pipa;

Considerando que quando a Sabesp executou projeto de extensão de rede de água até o loteamento "Vinhedos de São Roque" (obra inaugurada em dezembro de 1999), estava prevista a extensão da rede de água até o loteamento Jardim Santa Vitória e Vila dos Crentes, através da Estrada Marilú, passando em frente à propriedade do SENAR, mas isto só será possível através de parceria entre Prefeitura e Sabesp (máquinas da Prefeitura e material e mão-de-obra da Sabesp).

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para entrar em contato com a SABESP, visando esforços para juntos executarem essa importante obra que trará um grande benefício para a população do Bairro da Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO Nº 108/2001

"Solicita e justifica a necessidade de asfaltar as ruas do perímetro urbano de Canguera conforme especifica."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que uma das principais reivindicações dos moradores residentes no perímetro urbano de Canguera é que suas ruas sejam asfaltadas.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, providências junto ao Departamento de Planejamento e Obras, para elaborar e executar projeto de asfaltamento das seguintes ruas localizadas no perímetro urbano de Canguera: Brasil Moraes Góes, Benedito Moraes Góes, Walter M. Carneiro, Joaquim M. Godinho, Silvério Francisco Leite, Belmiro A. de Moraes e Joaquim Aleixo Soares.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO Nº 109/2001

"Solicita e justifica a necessidade de terminar as obras de construção do Estádio Municipal de Futebol de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que desde de 1991, quando tornaram-se freqüentes as inundações provocadas pelas enchentes das águas do Ribeirão Ponte Lavrada, que atravessa o perímetro urbano do Bairro de Canguera, o campo de futebol não ofereceu mais condições para prática de esportes, pois permanecia praticamente inundado o tempo todo;

Considerando que o referido campo existe há mais de quarenta anos e sempre foi o principal local de fazer não só dos jovens que praticam esporte, como também do público esportista do Bairro;

Considerando que a administração passada reconhecendo a necessidade e a importância do velho campo ser reconstruído, desapropriou a área que era de particular e providenciou o aterramento do terreno, dando início à execução de projeto de construção de um Estádio Distrital de Futebol, mas devido certos acontecimentos não conseguiu terminar a obra.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, providências junto aos setores competentes da municipalidade, para unir esforços a fim de terminar as obras de construção do Estádio Distrital do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO Nº 110/2001

"Solicita e justifica a necessidade da Prefeitura implantar loteamentos populares com a finalidade de solucionar os problemas de falta de moradias, beneficiando às famílias de baixa renda que sonham em conseguir um teto para morar."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que em nosso Município existem centenas de famílias que não possuem casa própria e enfrentam sérias dificuldades para arcar com o pagamento dos aluguéis das casas onde residem;

Considerando que em nosso Município a falta de oferta de casas para alugar é grande e a procura faz com que os aluguéis aumentem de tal forma, ficando fora do alcance dos assalariados, dos considerados de baixa renda;

Considerando que a grande maioria dessas famílias sonham em conseguir suas casas próprias, mas, não conseguem realizar esse sonho devido a falta de oferta de lotes de terrenos compatíveis com suas condições financeiras, uma vez que, os pouquíssimos loteamentos implantados ultimamente em nosso Município são de alto padrão, com preços fora do alcance da classe trabalhadora;

Considerando que mediante as dificuldades de arcar com os altos preços dos aluguéis, aliados aos sonhos de possuírem suas casas próprias para abrigarem seus familiares, muitos, em desespero de causa, acabam invadindo terrenos públicos e particulares, adquirem material de construção a prazo e constróem suas casas, através de mutirões ou com a ajuda de amigos e parentes, numa evidente prova que existindo o terreno, construir não é tão difícil;

Considerando que se uma empresa loteadora projetar e implantar um loteamento popular com lotes de 250 ou 300 m², com venda a prazo, logo surgem os especuladores que acabam comprando a maioria dos lotes, e ficam aguardando a implantação de melhoramentos, tais como: energia elétrica, água, esgoto, iluminação e outros, para depois venderem esses lotes com lucros exorbitantes, várias vezes acima dos valores que foram pagos, tirando a chance de quem é assalariado de adquirir um lote;



INDICAÇÃO Nº 110/2001 – (Continuação)

Considerando que somente o Poder Público (Prefeitura no caso) tem condições de adquirir áreas de terrenos para implantar loteamentos populares com toda infra-estrutura, vender a prazo, estabelecer regras para compra, vender somente para as famílias que não têm casa própria e nem terreno, fornecendo plantas populares, administrar e fiscalizar as construções para evitar que se transformem em favelas;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos no sentido de elaborar projetos visando solucionar o grave problema da falta de moradias que ocorre em nosso Município, com a implantação de loteamentos populares, beneficiando aqueles que sonham um dia possuírem sua casa própria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 111/2001

"Solicita instalação de iluminação pública nas ruas São Lázaro e Gloria Duarte, no Bairro do Pavão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

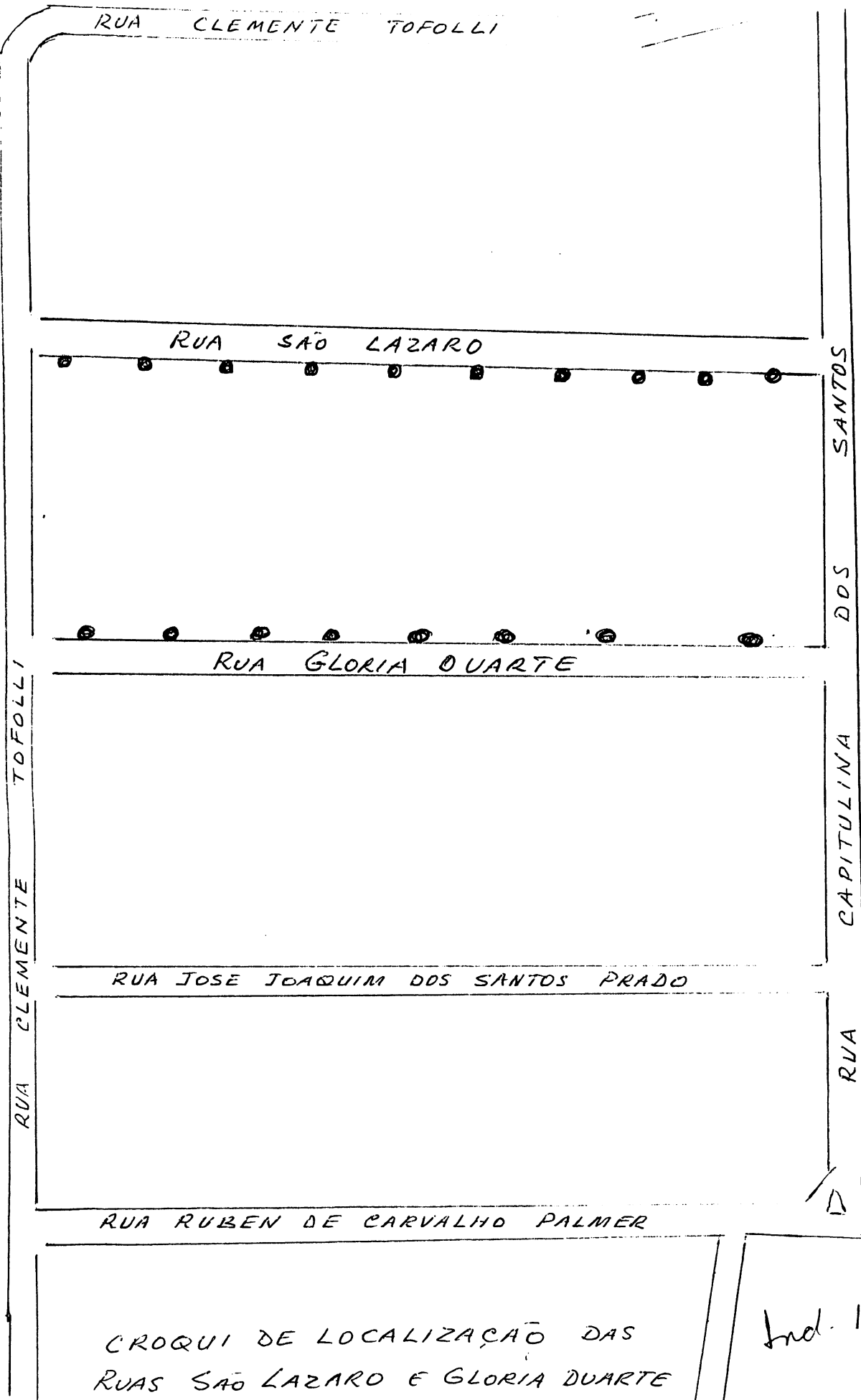
Considerando que a iluminação das vias públicas é um fator importante para melhorar as condições de segurança, não só para os moradores locais, como também para os transeuntes;

Considerando que está mais do que provado que com as vias públicas iluminadas, dificilmente aconteceram roubos ou assaltos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Bandeirante S/A, para ser instaladas iluminações públicas nos postes já existentes das ruas acima mencionadas, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 112/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser colocado um zelador na Escola da Vila Mirim e também instalar iluminação pública em frente a mesa."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as escolas EMEF e EMEI da Vila Mirim estão localizadas em local isolado, sem iluminação pública nas ruas em frente, embora tenha casa de zeladoria, até a presente data não foi destinado zelador para tomar conta da escola, o que vem facilitando ação de vândalos e ladrões que constantemente depredam e roubam, causando sérios prejuízos para a municipalidade.

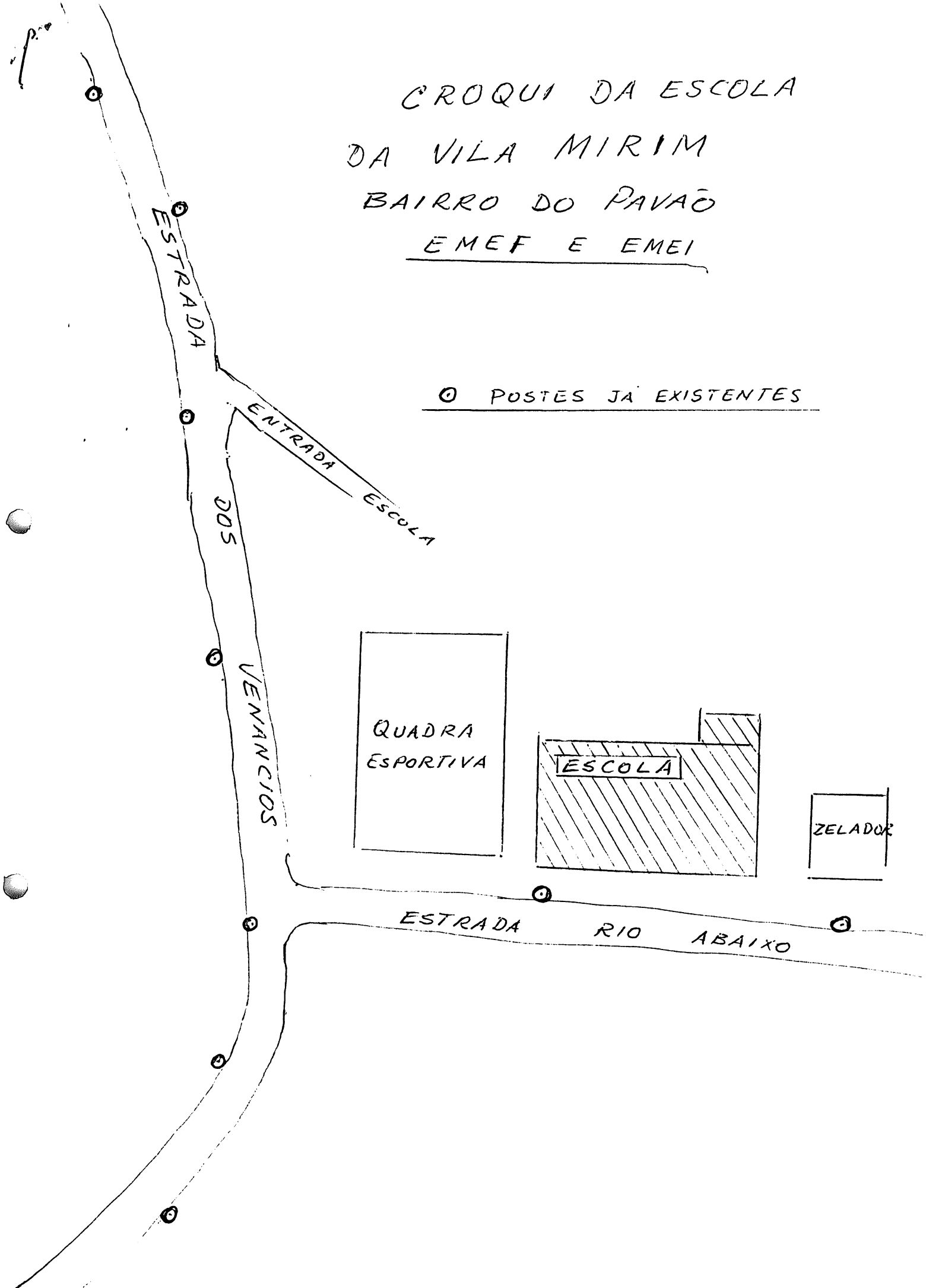
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores da referida Vila, providências para a colocação de zelador e junto a Bandeirante S/A a instalação de 09 luminárias nos postes existentes em torno da escola.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

CROQUI DA ESCOLA
DA VILA MIRIM
BAIRRO DO PAVÃO
EMEF E EMEI

① POSTES JÁ EXISTENTES





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 113/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser construído um campo de futebol no Bairro do Sorocamirim."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Sorocamirim é um dos poucos bairros de nosso município que não existe um campo de futebol fator esse que se tornou a principal reivindicação dos jovens e esportistas do Bairro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, junto aos órgãos competentes da municipalidade, com objetivo de ser construído um campo de futebol no Bairro Sorocamirim.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 114/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser construído abrigos nos principais pontos de parada de ônibus da Rodovia Quintino de Lima,."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que através dos Bairros de Canguera e Campininha, pela Rodovia Quintino de Lima, circulam diariamente quarenta e sete horários de ônibus em cada sentido, através de duas empresas Viação São Roque com a linha suburbana entre São Roque a Ibiúna e Rápido São Roque com linha urbana entre nossa cidade e divisa com Ibiúna;

Considerando que os pontos de paradas de ônibus, onde apresentam o maior número de usuários são justamente aqueles que não têm abrigos para proteger àqueles que necessitam viajar em ônibus;

Considerando que os pontos acima referidos são na entrada principal do Jardim Santa Vitória, em frente à antiga portaria da Fazenda Cinzano, ambos na Campininha e também junto à passagem da ferrovia e outro em frente à EMEF de Canguera.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, para construção de abrigos nas paradas de ônibus acima mencionadas, para proteger centenas de usuários que são obrigados a aguardar suas condições, expostos ao sol quente e também embaixo de chuva.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.


Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 115/2001

"Solicita e justifica a necessidade de instalação de iluminação pública nos postes existentes no "Loteamento Vinhedos de São Roque", Bairro do Goianã."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no loteamento "Vinhedos de São Roque", Bairro do Goianã, existe um número bastante elevado de residências, cujos moradores vêm há longo tempo reivindicando os benefícios de iluminação pública, com a finalidade de oferecer maior segurança para a população, no período noturno.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, junto à Bandeirante Energia S/A, para elaboração e execução de projeto de instalação de luminárias nos postes já existentes no loteamento acima mencionado, conforme croqui em anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

LOTEAMENTO
VINHEDOS DE SÃO ROQUE
I e II
BAIRRO GOIANÃ
TOTAL 28 LUMINÁRIAS

ALAMEDA S

SENAR

ET 1179

ET 3293

ET 1699

ESTRADA MUNICIPAL

BAR.

POSTES EXISTENTES

RODOVIA QUINTINO DE LIMA

ASFALTO

CANGUEBA

Trat. 331/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 116/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser construído um campo de futebol de areia no Bairro Campininha."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que uma das reivindicações dos jovens esportista do Bairro da Campininha é conseguir a construção de um campo de futebol de areia;

Considerando que já existe o terreno público que pode ser aproveitado para sua construção.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, junto ao Departamento de Esportes a fim de ser construído um campo de futebol de areia no Bairro acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 158/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser executada obras de limpeza nos Rios e Ribeirões localizados no perímetro urbano de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que sempre nos períodos das chuvas acontece enchentes no perímetro urbano de Canguera, provocado pelo transbordamento das águas do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes;

Considerando que sempre que acontece enchentes os maiores prejudicados são os moradores das ruas Belmiro Augusto de Moraes e Joaquim Aleixo Soares, cujas residências são invadidas pelas águas causando sérios prejuízos para todos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, para executar com urgência obras de limpeza e retificação do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
22 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 159/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser providenciado transporte escolar para estudantes residentes nos Bairros Cascavel e Capim Fino. "

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro Cascavel fica a uma distância superior a 2,5 quilômetros da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro de Canguera;

Considerando que o local, conhecido como Capim Fino, junto a Estrada Velha do Carmo, fica a uma distância superior a 02 quilômetros da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mirim;

Considerando que na campanha eleitoral do ano passado candidatos a Vereadores que apoiaram o atual Prefeito, orientaram os pais cujos filhos tem idade de freqüentar a "EMEI" para matriculem seus filhos nas escolas acima mencionadas que a Prefeitura forneceria o transporte escolar gratuito e que na atual administração nenhuma criança ficaria sem estudar por falta de condução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, junto ao setor competente, para providenciar transporte escolar para estudantes residentes nos Bairros Cascavel e Capim Fino

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
22 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 160/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser providenciado transporte escolar para estudantes residentes no Bairro de Campininha."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Escola Municipal de Educação Infantil "EMEI" do Bairro da Campininha foi construída a uma distância superior a dois quilômetros da parte central do Bairro, onde se encontra o maior número de residências e consequentemente onde existe o maior número de crianças em idade de freqüentar escolas;

Considerando que a faixa de idade para freqüentar a "EMEI" é entre 04 e 06 anos, portanto sem condições de ir e voltar da escola sem acompanhante, o que obriga as mães deixar seus afazeres domésticos para enfrentar longa caminhada para levar e mais tarde buscar os seus filhos na escola, o que leva a maioria desistir de matricular seus filhos nas escolas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne tomar as providências necessárias, para ser providenciado transporte escolar para estudantes residentes no Bairro de Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
22 de janeiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 212/2001

Solicita e justifica a necessidade de melhorar as condições de uso pela população de vários pontos de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, Distrito de Canguera.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que vários pontos de paradas de ônibus localizados ao longo da Rodovia Quintino de Lima, entre nossa cidade e a divisa com o Município de Ibiúna, encontram-se em precário estado, com acentuado desnível entre a pista asfaltada e parte em terra, dificultando o estacionamento dos ônibus, e também o embarque e desembarque de passageiros;

Considerando que a maioria dos pontos de parada não dispõem de postes demarcatórios que identifiquem a sua localização, fator esse que vem provocando confusão e discussão entre motoristas e passageiros quanto ao local correto do ponto de parada; principalmente quando o motorista é novo na linha de ônibus que faz tal itinerário;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de melhoramentos e a colocação de postes demarcatórios nos pontos de parada de ônibus acima mencionados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
13 de fevereiro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 294/2001

"Solicita a colocação de container para depósito de lixo na Rua Porfírio Soares Rodrigues, Bairro de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que a Rua Porfírio Soares Rodrigues no Bairro de Canguera, embora conste na relação de vias públicas que foram publicadas na imprensa como sendo uma das ruas atendidas pela coleta de lixo domiciliar;

Considerando que os moradores da referida rua para se livrarem do lixo domiciliar são obrigados a se locomoverem até em frente à EMEF "Prof. Euclides de Oliveira", onde fica o container mais próximo, que acaba ficando com excesso de lixo e transbordando, espalhando lixo em frente à referida Escola;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à empresa responsável pela coletivo de lixo, visando a colocação de um container para depósito de lixo na Rua Porfírio Soares Rodrigues, Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de março de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 295/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade em frente ao prédio da EMEI do Bairro de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que a Rua Sorocabana, Bairro de Canguera, se localiza a Escola Municipal de Educação Infantil, sendo também o acesso de todos aqueles que se utilizam da passarela; tornou-se um local perigoso devido ao excesso de velocidade desenvolvido por certos motoristas que não respeitam as leis de trânsito;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de redutor de velocidade (lombada) em frente ao prédio da EMEI do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de março de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 296/2001

"Solicita e justifica a necessidade de instalar algumas luminárias sobre a passarela construída no centro de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que a passarela construída sobre a ferrovia no centro urbano do Bairro de Canguera com a finalidade de oferecer melhores condições de acesso aos moradores locais entre uma parte e outra do Bairro, devido a sua elevada altura ficou acima das luminárias existentes na Rodovia, fato que vem justificando a necessidade de serem instaladas duas ou três luminárias sobre a referida passarela para oferecer maior segurança para seus usuários no período noturno;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a colocação de algumas luminárias sobre a passarela acima citada, atendendo reivindicações dos moradores locais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de março de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 387/2001

Solicita a colocação de um "container" para coleta de lixo no início do loteamento Vila Bela Vista."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que moradores do loteamento Vila Bela Vista estão enfrentando dificuldades para se desfazer do lixo doméstico, pois o "container" mais próximo fica a aproximadamente um quilômetro ou mais;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à empresa responsável pela coleta de lixo municipal, visando a colocação de um "container", próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil, núcleo da Vila Mirim, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de abril de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

IND. 387/2001

VILA BELA
VISTA

IGREJA



LOCAL

CORREGO

RIO ABAIXO

ESTRADA

VILA MIRIM

BAIRRO
DO CARMO



INDICAÇÃO N.º 388/2001

Solicita e justifica a necessidade de colocação de placas de denominação de ruas e estradas na região de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que há alguns anos atrás funcionários da Prefeitura providenciaram a colocação de placas de denominação nas ruas dos bairros de Canguera e Pavão, mas, três ficaram sem as referidas placas, a saber: Ruas Sorocabana e Amaro Godinho em Canguera; e Rua Brás Xavier de Lima no Pavão;

Considerando que no ano passado foi aprovada e promulgada a Lei n.º 2.599/00, de 18/10/2000, que oficializou as denominações de todas as estradas da região de Canguera, cópia anexa;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando o emplacamento das ruas acima mencionadas e de todas as estradas da região que foram denominadas através da mencionada lei.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de abril de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI N.º 2599

De 18 de outubro de 2000

PROJETO DE LEI N.º 31/00-L, DE 06/09/2000
(De autoria do Vereador Paulino Pereira - PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2482, DE 27/09/2000

Dá denominação a vias públicas localizadas no Distrito de Canguera e nos bairros do Goianã, da Campininha, do Sorocamirim e do Pavão.

Efaneu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "Estrada Marilu", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km2 e Km 3 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado esquerdo, sentido São Roque a Ibiúna, Bairro do Goianã, passando pelo Loteamento Vinhedos de São Roque, pela frente da propriedade do Senar, e pelo Loteamento Jardim Santa Vitória, até atingir um ponto localizado entre o Km5 e Km6 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", no Bairro da Campininha.

Art. 2.º Fica denominada "Estrada da Cefri", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km5 e Km6 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, no Bairro da Campininha, passando por um túnel sob o leito da Ferroban (ex-Fepasa), seguindo à direita até a divisa com o Município de Mairinque.

Art. 3.º Fica denominada "Estrada das Flores", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km8 e Km9 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, junto à propriedade da SABESP, Distrito de Canguera, terminando na entrada do Sítio e Floricultura Masaaro.

Art. 4.º Fica denominada "Estrada Angolana", a via pública que tem início na "Estrada da Cefri", junto à Capela de Santa Cruz, também conhecida por Capela do Setúbal, passando pela Portaria do Loteamento Parque Teresa Cristina, e terminando na entrada do Sítio Gualiente.

Art. 5.º Fica denominada "Estrada Baden Club", a via pública, conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado na "Estrada Angolana", terminando na entrada do Sítio Soares.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 6.º Fica denominada "Estrada da Capela", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada da Cefri", junto ao túnel da Ferroban (ex-Fepasa), passando em frente da propriedade do Grêmio União Sanroquense e pela Vila dos Crentes, terminando na "Estrada das Flores", Distrito de Canguera.

Art. 7.º Fica denominada "Estrada Campininha", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada da Capela", próximo ao leito da Ferroban (ex-Fepasa), no Bairro Campininha, terminando na "Estrada Angolana".

Art. 8.º Fica denominada "Estrada Jornal O Dia", a via pública que tem início na "Estrada da Capela", em frente à "Vila dos Crentes", Bairro da Campininha, terminando na "Estrada Angolana", em um ponto próximo à portaria do Loteamento Parque Teresa Cristina.

Art. 9.º Fica denominada "Estrada dos Góes", a via pública que tem início na "Estrada das Flores", junto à propriedade da Sabesp, Distrito de Canguera, terminando na entrada do sítio pertencente aos sucessores do espólio de Roque José de Góes.

Art. 10 Fica denominada "Estrada Maciel", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado próximo ao Km10 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiuna, Distrito de Canguera, passando sobre o "Ribeirão Ponte Lavrada", terminando na Vila Maciel.

Art. 11 Fica denominada "Estrada do Barroão", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado próximo ao Km11 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado esquerdo, no sentido São Roque a Ibiuna, Distrito de Canguera, passando pelo "Bairro Cascavel", terminando na entrada do sítio Barroão, também conhecido como "Sítio dos Camargos".

Art. 12 Fica denominada "Estrada Cascavel", a via pública que tem início na "Estrada do Barroão" e termina na entrada do Sítio Zico Reducino, Bairro Cascavel.

Art. 13 Fica denominada "Estrada Rincão Azul", a via pública que tem início em um ponto próximo ao Km11 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiuna, Distrito de Canguera, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, terminando na entrada do Sítio Paiol I.

Art. 14 Fica denominada "Estrada Godinho", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto próximo ao Km12 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiuna, em frente à portaria de entrada do loteamento Vale das Flores, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, terminando na entrada do Sítio Godinho, junto à divisa com o Município de Mairinque.

Art. 15 Fica denominada "Estrada do Feirante", a via pública que tem início na "Estrada Godinho", segue na direção da divisa com o Município de Mairinque, terminando na entrada do Sítio Paiol II.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 16 Fica denominada "Estrada do Pavão", a via pública que tem início no final da "Rua Benedito Silvino de Camargo", junto ao Pontilhão da Ferroban (ex-Fepasa), em um ponto localizado entre o Distrito de Canguera e Bairro do Pavão, terminando ao lado da EMEF "Prof. Antonio Cavaglieri".

Art. 17 Fica denominada "Estrada dos Venâncios", a via pública conhecida como "Estrada dos Venâncios SQE 494", que tem início ao lado da EMEF "Professor Antonio Cavaglieri", Bairro do Pavão, terminando na ponte de concreto localizada sobre o Rio Sorocamirim, divisa com o Município de Ibiúna, Vila Mirim.

Art. 18 Fica denominada "Estrada da Batalha", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Pavão", no local conhecido como Morro do Ouriço, terminando na "Estrada dos Venâncios", próximo à EMEF "Professor Antonio Cavaglieri", Bairro do Pavão.

Art. 19 Fica denominada "Estrada Guatambu", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", Bairro do Pavão, terminando na entrada do Sítio Pavão I.

Art. 20 Fica denominada "Estrada Brasília", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", terminando na entrada do Sítio Parron.

Art. 21 Fica denominada "Estrada do Rio Abaixo", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada dos Venâncios", junto à EMEF da Vila Mirim, seguindo na direção do Bairro do Carmo, passando pelo local denominado Capim Fino, terminando junto ao Viaduto da Ferroban (ex-Fepasa).

Art. 22 Fica denominada "Estrada Velha do Carmo", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início no final da "Rua Martinho Xavier Fernandes", junto ao Viaduto sobre o leito da Ferroban (ex-Fepasa), terminando na "Estrada do Rio Abaixo", junto ao local denominado Sítio Capim Fino.

Art. 23 Fica denominada "Estrada das Três Cruzes", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada Velha do Carmo", terminando na "Estrada dos Venâncios", Vila Mirim.

Art. 24 Fica denominada "Estrada dos Gomes", a via pública que tem início na "Estrada das Três Cruzes", terminando na entrada do loteamento Recanto de São Roque.

Art. 25 Fica denominada "Estrada Canadá", a via pública com cerca de 500 metros de extensão, que tem início na "Estrada das Três Cruzes", terminando na entrada do Sítio do Puck, também conhecido como Sítio dos Búzios.

Art. 26 Fica denominada "Estrada dos Camargos", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", terminando na "Estrada das Três Cruzes".



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 27 Fica denominada "Estrada do Paraíso", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada dos Venâncios", seguindo pelo centro do loteamento Chácara Paraíso, passando pela Clínica Adventista, terminando na "Estrada do Rio Abaixo", próximo ao Viaduto da Ferrobán (ex-Fepasa).

Art. 28 Fica denominada "Estrada do Trânsito", a via pública, sem saída, com cerca de 600 metros de extensão, que tem início na "Estrada do Paraíso", terminando em frente ao lote de n.º 85 e no fundo do lote 97 do loteamento Chácara Paraíso.

Art. 29 Fica denominada "Estrada Capim Fino", a via pública que tem início na "Estrada do Rio Abaixo", junto ao Sítio Capim Fino, terminando no final da "Estrada do Paraíso".

Art. 30 Fica denominada "Estrada Bela Vista", a via pública, sem saída, com cerca de 400 metros de extensão, que tem início na "Estrada do Rio Abaixo", passando sobre o Ribeirão e junto à Igreja da Congregação Cristã do Brasil (Núcleo Vila Mirim), terminando no loteamento Bela Vista.

Art. 31 Fica denominada Estrada São Carlos", a via pública, que tem início na "Estrada do Vinho Km1", terminando na Estrada conhecida como "Estrada do Pessegueiro".

Art. 32 fica denominada "Estrada da Cachoeirinha", a via pública que tem início na "Estrada do Vinho", Km1, passando em frente à Adega dos Vinhos Quinta do Nino, terminando no local conhecido como Olaria Velha.

Art. 33 Fica denominada "Estrada do Sorocamirim", a via pública que tem início na "Estrada da Cachoeirinha" e segue rumo ao Bairro do Sorocamirim, passando pelo loteamento Parque Itaguassú, terminando na Estrada conhecida como "Lozzano", Bairro Ponte Lavrada.

Art. 34 Fica denominada "Estrada Pastore", a via pública que tem início na "Estrada do Vinho", Km3, terminando na "Estrada do Sorocamirim".

Art. 35 Fica denominada "Estrada Capela do Cepo", a via pública que tem início na "Estrada do Sorocamirim" e segue em direção ao Bairro Capela do Cepo, passando pela Floricultura Kurogi, terminando na Estrada conhecida como "Estrada do Pessegueiro".

Art. 36 Fica denominada "Estrada dos Moraes", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", lado esquerdo no sentido São Roque ao Distrito de Canguera, seguindo pelo centro do Bairro do Sorocamirim, terminando na "Estrada do Sorocamirim".

Art. 37 Fica denominada "Estrada do Morita", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", ao lado da EMEF do Sorocamirim, terminando na rotatória da entrada do loteamento Recanto dos Pássaros.

64



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 38 Fica denominada "Estrada Barroca Funda", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Morita", lado esquerdo, no sentido Bairro Sorocamirim para o loteamento Recanto dos Pássaros, terminando na entrada do Sítio Capitão.

Art. 39 Fica denominada "Estrada Caatinga", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", lado esquerdo, sentido São Roque ao Distrito de Canguera, junto à Capela da Grama, terminando na "Rua Benedito Moraes Góes".

Art. 40 Integra esta Lei planta da região do Distrito de Canguera, formada pelos Bairros do Goianã, Campininha, Sorocamirim, Pavão e Vila Mirim, onde estão localizadas as vias públicas denominadas pelos artigos 1.º a 39 desta Lei.

Art. 41 O Setor competente da Prefeitura providenciará o emplacamento das citadas vias públicas.

Art. 42 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 18/10/00

ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 18 de outubro de 2000, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 26 de setembro de 2000, na 31ª Sessão Ordinária

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo n.º

de 02/04/01 16h27

Protocolo N.º

Entrada 02/04/2001

Nome do Vereador

PAULINO PEREIRA

Assunto:

da propositura deverá ser preenchido pelo autor

SOLICITA E JUSTIFICA A NECESSIDADE DA LIMPEZA DE AREA DE TERRENO NO LOCALIZADO AS MARGENS DA AVENIDA ARACAI.

Considerando que a area de terreno que segundo consta pertence a prefeitura, localizada nas margens da Avenida Aracai, enfrente a Brasitas, encontra-se coberta pelo mato, tornando-se local de concentração e esconderijo de elementos suspeitos, fato que vem provocando preocupação dos moradores residentes proximo ao local.

Indico ao senhor Exmo prefeito municipal, para providências sejam tomadas junto ao Departamento de Obras para que seja executada uma limpeza geral no referido local.

Paulino Pereira 03/04/01

02/04/01

CMETER

Câmara Mun. Est. Tur. de S. Roque

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º

Entrada

Nome do Vereador

Assunto:

São Roque,



INDICAÇÃO N.º 390/2001

"Solicita providências para limpeza de terreno em local que se especifica."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando que na Rua Tibério Justo da Silva, ao lado da residência n.º 721, existe um terreno abandonado e coberto pelo mato, com o muro, de frente para a rua, parcialmente destruído, o que facilita o acesso de inúmeros animais, principalmente cavalos, que além de provocar sujeira, exala mau cheiro insuportável;

Considerando, também, que a sujeira no local vem facilitando a proliferação de animais nocivos à saúde, tais como: ratos, cobras, baratas, entre outros; provocando protestos de moradores vizinhos que são obrigados a conviver com uma situação bastante desagradável;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a intimação do proprietário do referido terreno para que este providencie a limpeza do mesmo; bem como, a construção de parte do muro, de frente para a Rua Tibério Justo da Silva, que se encontra destruído.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de abril de 2001.

Paulino Pereira

Vereador

RESP.
Protoc 2016/01, 14/09/01 (16h25)
OF. 959/01 - G.P.



INDICAÇÃO N.º: 424/01

"Solicita e justifica a necessidade de instalação de iluminação pública nas ruas do Loteamento "Vale das Flores."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador Paulino Pereira, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto a Empresa Bandeirante S/A, para elaboração de estudos e projetos de iluminação pública nas ruas do loteamento "Vale das Flores".

Justificativa:

Considerando que o loteamento "Vale das Flores", localizado próximo ao quilometro 12 da Rodovia "Quintino de Lima", possui dezenas de residências, cujos moradores vêm reivindicando a necessidade de instalação de iluminação pública nos postes já existente nas ruas do referido loteamento, com o objetivo de oferecer melhor segurança no período noturno;

Considerando que proprietários e moradores do referido loteamento sentem-se no direito de fazer tal reivindicação, uma vez que são contribuintes da Prefeitura através de Imposto Predial Territorial e Urbano, IPTU.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17
de abril de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO Nº 425/2001

"Solicita e justifica a necessidade de instalação de iluminação pública em trecho da Estrada dos Moraes."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que no trecho da Estrada dos Moraes, Bairro do Sorocamirim, local onde se localiza uma Igreja, um Bar e onde existe, também, um telefone público, cujos freqüentadores e usuários enfrentam dificuldades, devido a falta de segurança no período noturno.

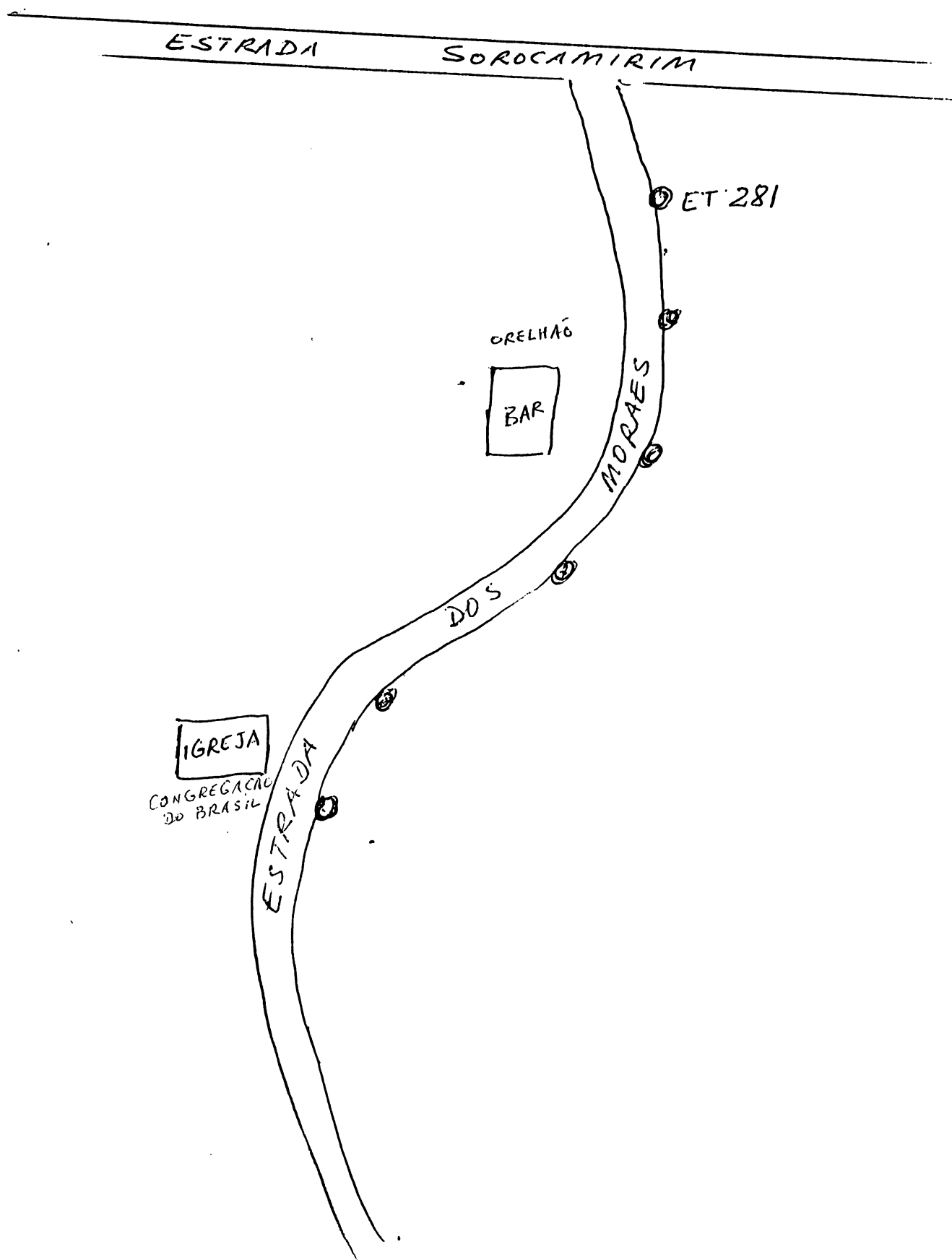
O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., objetivando a instalação de pelo menos 06 (seis) luminárias em postes existentes na Estrada dos Moraes, Bairro do Sorocamirim, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de abril de 2001.

Paulino Pereira

Vereador

Anexo da Indicação nº 425/2003.



02-71 1000-8001



INDICAÇÃO Nº 426/2001

"Solicita melhores condições para o espaço do Largo dos Mendes destinado ao lazer das crianças."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que no Largo dos Mendes, em espaço onde existe um tanque de areia destinado para as crianças brincarem, vem se tornando um local freqüentado por inúmeros cães de rua, em sua maioria suspeito de serem portadores de doenças contagiosas, fazem suas necessidades fisiológicas no citado local, contaminando a areia, colocando em risco a saúde das crianças que utilizam àquele lazer.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar todo o empenho necessário dos setores competentes desta municipalidade, visando a construção de uma cerca de alambrado em torno do espaço existente no Largo dos Mendes, destinado ao lazer das crianças, a fim de impedir o acesso dos animais e, ainda, que seja renovada toda a areia existente para que as crianças brinquem com segurança naquele espaço.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de abril de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO Nº 427/2001

"Solicita e justifica a necessidade da elaboração de um projeto para a implantação de iluminação pública nas ruas do Loteamento "Vinhedos de São Roque".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que proprietários e moradores do "Loteamento Vinhedos de São Roque", a longo tempo vêm reivindicando a instalação de iluminação pública nas ruas do referido loteamento, com a finalidade de oferecer mais segurança aos munícipes no período noturno;

Considerando que, atendendo pedidos daqueles moradores, encaminhei solicitação do mencionado melhoramento através da Indicação nº 115/2001, de 10 de janeiro de 2001;

Considerando, ainda, que os moradores do citado loteamento reconhecem que o custo da obra seja um tanto elevado para que seja atendida atualmente e em razão disso, concordam que as luminárias sejam instaladas postes sim, postes não, podendo ser completadas futuramente.

Posto isto, o Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a instalação de iluminação pública nos postes já existentes nas ruas do "Loteamento Vinhedos de São Roque".

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de abril de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 481/2001

"Solicita e justifica a necessidade de construir e instalar um Posto de Saúde, na Vila Mirim, Bairro do Pavão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto aos órgãos competentes, para ser construído e instalado um Posto de Saúde, na Vila Mirim, Bairro do Pavão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Vila Mirim fica cerca de cinco quilômetros de distância do Bairro de Canguera, como do Bairro do Carmo e seus moradores quando necessitam de atendimento médico são obrigados a enfrentarem longas caminhadas para ter acesso aos postos municipais de saúde dos Bairros acima;

Considerando que na Vila Mirim, a grande maioria de seus moradores são de baixa renda, e considerada pela Promoção Social da Prefeitura, como um dos principais bolsões de pobreza de nosso Município;

Considerado, que na administração passada, o Departamento de Saúde da Prefeitura conseguiu justificar junto ao Prefeito a necessidade da construção e instalação de um Posto de Saúde na referida Vila, cujo funcionamento poderá ser de duas ou três vezes por semana, mas para decepção dos moradores a obra não foi realizada, a presente indicação para sanar essa necessidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de maio de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 482/2001

"Solicita a necessidade de executar melhorias na Praça Nossa Senhora da Glória, Bairro do Pavão."

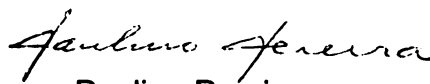
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto aos órgãos competentes, para reconstruir e reformar o canteiro central existente na Praça Nossa Senhora da Glória, Rua Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão.

JUSTIFICATIVA:

A única e pequena praça existente na Bairro do Pavão, encontra-se abandonada, com o canteiro central parcialmente destruído, necessitando, portanto ser recuperado. Moradores vizinhos ao local, caso a Prefeitura recupere referido local, se comprometem a cuidar e zelar pela sua conservação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de maio de 2001.


Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 483/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser construída e instalada uma Creche no Bairro de Canguera."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto aos órgãos competentes, para que seja construída e instalada uma Creche na Bairro de Canguera."

JUSTIFICATIVA:

No Bairro de Canguera existem inúmeras mães que necessitam trabalhar para melhorar o orçamento doméstico e conseguir melhorar as condições de sobrevivência de sua família, mas enfrentam sérias dificuldade, devido a falta de uma creche para deixar seus filhos, enquanto trabalham.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de maio de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 484/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser executada uma boa conservação nas margens da Rodovia Quintino de Lima."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

JUSTIFICATIVA:

Há mais de seis meses as margens da Rodovia não recebe qualquer conservação (roçadas) e devido a isso o mato cresceu de tal forma, que além de tirar a visibilidade dos motoristas, obriga os pedestres e cavaleiros transitarem sobre a pista asfaltada, correndo risco de sofrerem acidentes.

A Rodovia tem grande movimento e que justifica a urgente conservação das margens da mesma.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao "DER" para que seja executada uma roçada geral nas margens da Rodovia, até a divisa com o Município de Ibiúna.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de maio de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

Recebido em 08/05/2001 - 11:00h
75/01.850/01



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Of. GP. n.º 860/01

São Roque, 7 de agosto de 2001

Assunto: **Indicação n.º 484/2001**

Protocolo n.º 1689
de 08/08/01
nsk 15h7

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção à indicação em referência, de autoria do vereador Paulino Pereira, colocamos à disposição dessa Câmara as informações prestadas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem, através do OFC-DO/EXT-203/01 – cópia anexa.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos cordiais cumprimentos.


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Vereador Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque

/scs.-



INDICAÇÃO N.º 520/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser executado o serviço "tapa-buracos" na Rua "Dr. Marrey Júnior", Bairro Taboão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução do serviço "tapa-buracos" na Rua "Dr. Marrey Júnior", Bairro Taboão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Rua "Dr. Marrey Júnior", Bairro Taboão, existem duas valetas abertas pela Sabesp há mais de um ano e até o momento não foi providenciado a correção do asfalto, fato que vem causando sérios transtornos aos moradores do local.

Portanto, diante desse quadro, espero a anuência a esta indicação, o mais rápido possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
29 de maio de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 536/2001

"Solicita e justifica a necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta e iluminada na EMEF-R do Bairro Sorocamirim."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de uma quadra poliesportiva coberta e iluminada na EMEF-R do Bairro Sorocamirim.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na região de Canguera várias Escolas de Ensino Fundamental (EMEF), dispõem de quadras poliesportivas para uso não só dos alunos como também da comunidade;

Considerando que a única escola da região que não possui quadra poliesportiva é a EMEF-R do Bairro Sorocamirim, apesar de há algum tempo estar sendo reivindicada pelos alunos e também pela comunidade;

Assim sendo, solicito que seja atendida a reivindicação ora pleiteada para que alunos e moradores do Bairro Sorocamirim possam desfrutar de uma área de lazer.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
05 de junho de 2001.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 537/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser instalada iluminação pública no trecho da Estrada da Capela, Bairro da Campininha".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a instalação de iluminação pública nos postes já existentes no trecho da Estrada da Capela, Bairro da Campininha, conforme "croqui" anexo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Estrada da Capela, no trecho compreendido entre a propriedade do Grêmio União Sãoroquense, nas imediações do ponto de ônibus de maior movimento do Bairro da Campininha, seguindo até a Vila dos Crentes, por onde transitam inúmeras pessoas, inclusive estudantes no período noturno;

Ante o exposto, solicito que seja atendida a reivindicação ora pleiteada, em caráter de urgência, proporcionando assim maior segurança para moradores e pedestres que transitam pelo trecho em questão todos os dias.

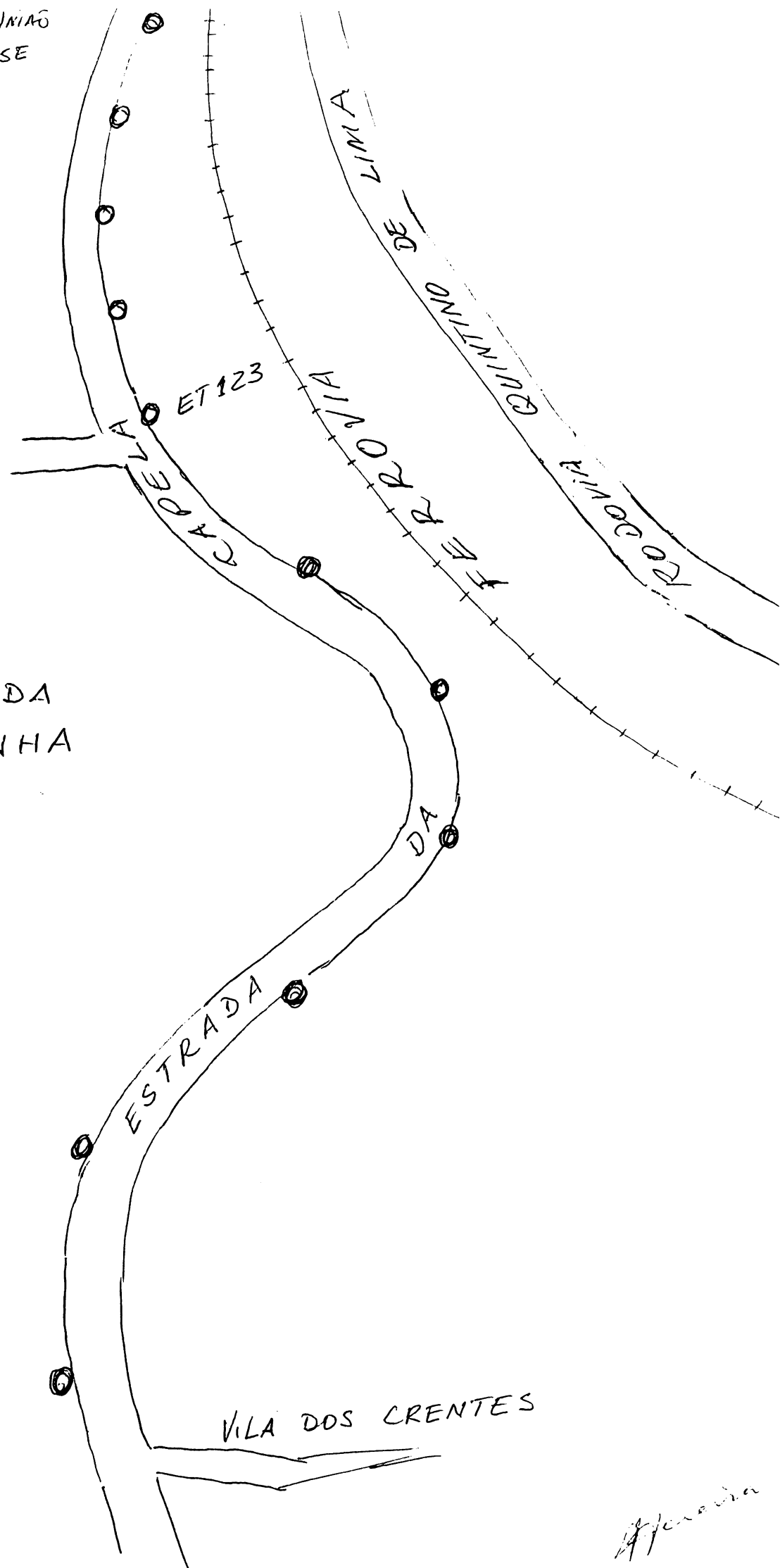
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
05 de junho de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

GRÊMIO UNIAO
SANROQUENSE

IND. 537/2001.

BAIRRO DA
CAMPININHA



Assinatura



INDICAÇÃO N.º 592/2001

"Solicita e justifica a necessidade de serem construídos abrigos em pontos de ônibus localizados no Bairro da Campininha."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao ~~Excelentíssimo~~ Senhor Prefeito Municipal, em seu nome e dos moradores do referido Bairro, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rodovia "Quintino de Lima", em frente à principal entrada do "Jardim Santa Vitória" e próximo ao portão da antiga Fazenda Cinzano.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no trecho da Rodovia "Quintino de Lima" entre nossa cidade e o Bairro de Canguera, existem dois pontos de ônibus localizados no Bairro Campininha que apresentam um grande movimento de passageiros, inclusive dezenas de estudantes, que são obrigados a ficarem expostos ao sol forte ou à chuva enquanto aguardam pela condução;

Considerando ser difícil entender quais os critérios usados pelas administrações municipais para a construção de abrigos em pontos de ônibus, construindo abrigos em locais de pouco movimento e deixando os pontos de maior movimento sem abrigos;

Por se tratar de uma reivindicação justa, aguardo o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de agosto de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 593/2001

"Solicita providências para que buracos oriundos de obras da Sabesp sejam reparados em rua que especifica."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em seu nome e dos moradores do referido Bairro, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, no sentido de que buracos oriundos de obras realizadas pela Sabesp sejam reparados, com urgência, numa pequena travessa da Rua Washington Campos do Amaral, sem denominação, localizada no lado esquerdo entre as Ruas Santa Cruz e Santana.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Sabesp, há algum tempo, com a finalidade de executar reparos na rede de água encanada fez buracos na referida via pública e pelo fato de não terem sido realizados os devidos reparos na pista asfaltada, que vêm causando inúmeros transtornos aos moradores do local.

Por se tratar de uma reivindicação justa, aguardo o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de agosto de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 594/2001

"Solicita providências para implantação de Zona Azul no trecho da Rua Sotero de Souza, Centro."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido de implantar Zona Azul no trecho da Rua Sotero de Souza compreendido entre as Ruas Padre Marçal e Benjamim Constant, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que comerciantes estabelecidos à Rua Sotero de Souza, no trecho em questão, estão se sentindo prejudicados pelo livre estacionamento de veículos, haja vista que a maioria fica estacionado o dia todo impedindo que clientes e fregueses dos referidos estabelecimentos encontrem vagas para estacionarem.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
06 de agosto de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 664/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser providenciada a limpeza e construção de muro em lote de terreno que especifica."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a limpeza e construção de muro em lote de terreno localizado ao lado da residência n.º 168 na Rua José Gomide de Castro, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação prende-se ao fato de que o lote de terreno em questão se encontra abandonado e vem gerando reclamações de moradores vizinhos que estão sendo obrigados a conviver com a presença de animais nocivos à saúde, tais como ratos, baratas e aranhas, que adentram em suas residências vindos do referido lote.

Por se tratar de uma reivindicação justa, aguardo o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
11 de setembro de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 707/2001

"Solicita estudos visando o prolongamento do itinerário do ônibus que atende o Bairro do Pavão, no horário das 23 horas, até o Bairro do Mirim, para que possa atender os moradores, especialmente estudantes ali residentes."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto à empresa responsável pelo transporte coletivo municipal, visando a realização de estudos no sentido de prolongar o itinerário da linha de ônibus que atende o Bairro do Pavão, no horário das 23 horas, até o Bairro do Mirim, para atender os moradores, especialmente estudantes, ali residentes.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender reivindicação de motoristas, sobretudo estudantes, que residem no Bairro do Mirim, haja vista que muitos deles que trabalham durante o dia e precisam estudar à noite estão impossibilitados de continuar freqüentando à escola pelo fato de não terem condução para levá-los de volta, no horário das 23 horas, até suas casas. A colocação de um ônibus que vá até o Bairro do Mirim resolverá o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
15 de outubro de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 708/2001

"Solicita construção de abrigos cobertos em pontos de ônibus existentes à beira da estrada que dá acesso aos Bairros Pavão e Mirim."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao ~~Excelentíssimo~~ Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de abrigos cobertos em pontos de ônibus existentes à beira da estrada que dá acesso aos Bairros Pavão e Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores, especialmente estudantes, haja vista que em razão do horário do ônibus que atende à região os alunos chegam muito cedo às escolas e muitas vezes encontram as mesmas fechadas.

Com a colocação de abrigos cobertos nos pontos de ônibus pelo menos os alunos terão um lugar mais protegido para ficar enquanto aguardam a abertura das escolas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
15 de outubro de 2001.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 709/2001

"Solicita construção de Posto de Saúde para atender os moradores dos Bairros Pavão e Mirim."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido de viabilizar a construção de Posto de Saúde para atender os moradores dos Bairros Pavão e Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista o grande número de pessoas que moram atualmente nos referidos Bairros e que se sentem prejudicadas por não contarem com uma benfeitoria de suma importância como é um Posto de Saúde, tendo, muitas vezes, de se deslocarem para outros bairros em busca de atendimento médico, o que retarda o atendimento, agravando o estado dos pacientes, especialmente nos casos de maior gravidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
15 de outubro de 2001.

Paulino Pereira

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 716/2001

"Solicita e justifica a necessidade de serem asfaltadas as ruas do Bairro do Pavão por onde circulam os ônibus da linha urbana, São Roque/Bairro do Pavão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao ~~Excelentíssimo~~ Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro do Pavão, por onde circulam os ônibus que fazem a linha urbana São Roque/Bairro do Pavão, completando com asfalto o trajeto feitos pelos ônibus da linha supracitada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que após o asfaltamento das Estradas do Pavão e dos Venâncios, Bairro do Pavão, obra essa que veio atender uma antiga reivindicação dos moradores da região;

Considerando que nas estradas em questão além de existirem inúmeras residências e propriedades rurais produtivas, é por onde circulam os ônibus da linha urbana São Roque/ Bairro do Pavão;

Considerando, ainda, que para beneficiar centenas de usuários, os ônibus da referida linha circulam também pelas Ruas Ruben de Carvalho Palmer, trechos das Ruas Capitulina dos Santos e Clemente Tofolli, que são de terra batida, fato que dificulta e até impede a circulação de ônibus em dias de chuva, com prejuízo para os passageiros;

Assim sendo, as obras ora pleiteadas são de suma importância para resolver definitivamente o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de outubro de 2001.

Paulino Pereira
Vereador

RESM.
OF. 1356- GP
P. 2820



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1356/01 – GP

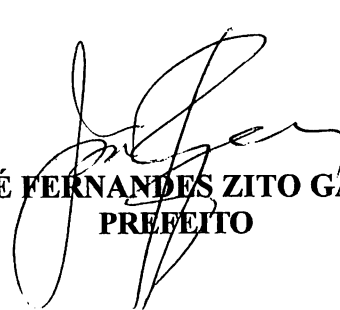
São Roque, 19 de dezembro de 2001.

Assunto: Indicações n.ºs 654/01, da vereadora Neusa Porfíria da Silva e 716/01, do vereador Paulino Pereira

Senhor Presidente,

Em atenção às indicações em referência comunicamos que, de acordo com informações do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, diante da falta de recursos financeiros para pavimentação, não será possível atender de imediato o solicitado.

Colocando-nos à inteira disposição, externamos nossos cordiais cumprimentos.


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque**

\SCS.-


Câmara Mun. Est. Tur. de S. Roque 0000002820 20/12/2001 16:40



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1354/01 – GP

São Roque, 19 de dezembro de 2001.

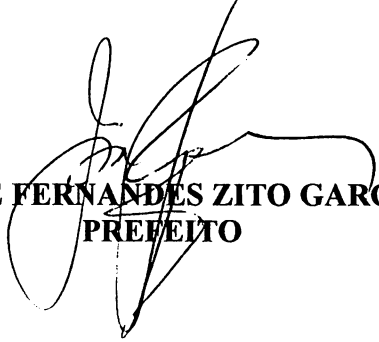
Assunto: Indicação, n.º 686/2001

Senhor Presidente,

transcrevemos abaixo as informações prestadas pelo Chefe de Divisão de Habitação Popular, Valdemir Lúcio Rosa, em atenção à indicação em referência, de autoria do vereador José Luiz da Silva César:

“A canalização já foi discutida com a população e aprovada como prioridade no Orçamento Participativo, e será executada. Quanto a via pública não se justifica, o que pode ocorrer é recuperando a área que é de preservação, o trânsito de pedestres ligando as duas ruas será facilitado.”

Colocando-nos à inteira disposição, externamos nossos cordiais cumprimentos.


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque

/SCS.-



INDICAÇÃO N.º 717/2001

"Solicita e justifica a necessidade de ser asfaltada a Rua Madre Clélia Merlone, Bairro do Pavão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Madre Clélia Merlone, localizada no Bairro do Pavão.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Madre Clélia Merlone, localizada no Bairro do Pavão, é uma das mais importantes do referido Bairro, além de ser acesso ao campo de futebol, aos loteamentos "UM Pouco de Sol" e "Valiente", onde se localizam inúmeras chácaras com muitos moradores, como também serve de acesso ao Sítio São José, onde se localiza um prédio com mais de três mil metros quadrados, que funciona como sede para retiro da "Ordem Religiosa Sagrado Coração de Jesus", que é freqüentado em períodos de férias e fins de semana por centenas de pessoas oriundas de várias cidades de nosso Estado, e até de Estados vizinhos;

Considerando, ainda, que a referida rua é também importante acesso entre nosso Município e a cidade de Ibiúna;

Assim sendo, por ser uma obra de grande importância para aquela região, aguardo o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
16 de outubro de 2001.

Paulino Pereira

Vereador